

**NOTA REFERENTE AO AUXÍLIO-SAÚDE INSTITUÍDO PELO PODER JUDICIÁRIO E
PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO**

A **Federação das Associações de Arrozeiros do Estado do Rio Grande do Sul FEDERARROZ**, vem, à público, ciosa de seus deveres institucionais e compromissos assumidos com a integralidade da sociedade gaúcha, tendo em vista a crítica situação que Estado do Rio Grande do Sul atravessa, sem prejuízo da obrigação de colaborar com o desenvolvimento econômico e social dos gaúchos, **registrar o mais profundo descontentamento e pesar em decorrência da instituição do denominado auxílio-saúde aos servidores vinculados ao Poder Judiciário e do Ministério Público.**

A afirmação acima decorre do fato que, além das conhecidas dificuldades financeiras que assolam o Estado do Rio Grande do Sul, fato que reverteu em mais de 04 (quatro) anos de atraso de salários dos servidores públicos, o país e o Estado vivem o pior momento da crise sanitária decorrente do COVID-19, tendo como resultado UTI's lotadas, falta de leitos para internação de pacientes, medidas restritivas com fechamento de negócios e perda de empregos, entre outras tantas graves consequências à sociedade gaúcha e brasileira, mormente às camadas mais pobres e vulneráveis.

Em um país em que cerca de 70 milhões de pessoas se alimentaram e atenderam suas necessidades mais basilares graças à concessão do auxílio-emergencial do Poder Público ao longo de 2020, a decisão do Poder Judiciário e do Ministério Público se revela inoportuna, inadequada, insensível e infeliz, tendo como consequência de aviltar, ainda mais, infelizmente, o espírito de nação, esse, por sua vez, tão fundamental à construção de uma democracia.

Registramos, por fim, nossa inafastável compreensão de que a construção de uma sociedade justa e fraterna somente será atingida mediante a realização de medidas e esforços coerentes com o momento de dificuldade e renovação que atravessa o país.

Porto Alegre/RS, 11 de março de 2021.



Alexandre Azevedo Velho
Presidente da Federarroz

Roberto Fagundes Ghigino
Vice-presidente da Federarroz

Anderson Belloli
Diretor Jurídico